

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°. 676/2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 495.630,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O **GABINETE CIVIL**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 495.630,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil, seiscientos e trinta reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º – Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arês/RN, 01 de dezembro de 2021

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS

Gabinete Civil

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
		Anexo I (Acréscimo)			495.630,00
		02 .001 GABINETE DO PREFEITO			16.600,00
		2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE			14.700,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	14.700,00
		2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO			1.900,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	1.900,00
		02 .002 SEC. MUN. DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS			4.250,00
		2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS			4.250,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	4.250,00
		02 .004 SECRET. MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO			39.830,00
		2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			39.830,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	8.470,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	31.360,00
		02 .005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			132.637,00
		2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			10.497,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	10.497,00
		2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR			16.050,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	16.050,00
		2037 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – QSE			50.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11200000	0001	50.000,00
		2039 MANUT DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%			7.100,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11130000	0001	7.100,00
		2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			48.990,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	48.990,00
		02 .006 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA			17.320,00
		2143 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			17.320,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	7.200,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	5.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	5.120,00
		02 .007 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			219.647,00
		2057 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS			38.647,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	10010000	0001	34.647,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	4.000,00
		2058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE DA FAMÍLIA			159.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	153.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12150000	0001	6.000,00
		2059 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL			22.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12140000	0001	22.000,00
		02 .008 SEC MUN DE TRAB HAB E ASSISTENCIA SOCIAL			14.996,00
		2076 MANUTENÇÃO DO PROG FAMÍLIA ACOLHEDORA ATREAVÉS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	1.000,00
		2077 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS			6.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13110000	0001	6.000,00
		2079 FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			5.796,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13110000	0001	5.796,00
		2081 FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			1.200,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13110000	0001	1.200,00
		2089 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS			1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	1.000,00
		02 .009 SEC. MUN. DO ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA			49.700,00
		2186 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS			49.700,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	49.700,00
		02 .010 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA			650,00
		2020 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			650,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	650,00
		Anexo II (Redução)			495.630,00
		02 .001 GABINETE DO PREFEITO			3.800,00

				2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO			2.784,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	2.784,00
				2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			540,00
			3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	342,00
			3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	10010000	0001	99,00
			3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	99,00
				2026 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO			476,00
			3.3.90.14	DIÁRIAS – CIVIL	10010000	0001	99,00
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	99,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10010000	0001	79,00
			3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	199,00
				02 .002 SEC. MUN. DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS			3.030,00
				2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS			3.030,00
			3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	10010000	0001	1.400,00
			3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	400,00
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	99,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	1.131,00
				02 .005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			87.837,00
				2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			1.200,00
			3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	90,00
			3.3.90.14	DIÁRIAS – CIVIL	10010000	0001	49,00
			3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10010000	0001	99,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	283,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15200000	0001	499,00
			3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10010000	0001	180,00
				2038 PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE			25.150,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	11230000	0001	25.150,00
				2039 MANUT DO ENISNO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%			990,00
			3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	11130000	0001	330,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	11130000	0001	660,00
				2040 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 60%			52.497,00
			3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11120000	0001	52.497,00
				2171 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 40%			8.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	11130000	0001	8.000,00
				02 .006 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA			61.090,00
				1041 CONSTRUÇÃO, MELHORIAS E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS			2.747,00
			4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15100000	0001	250,00
			4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	15100000	0001	499,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15100000	0001	999,00
			4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15100000	0001	999,00
				1042 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITERIO PUBLICO			4.453,00
			4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	15300000	0001	4.453,00
				1086 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS			46.800,00
			4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	10010000	0001	46.800,00
				2143 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			5.120,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	5.120,00
				2182 MANUTENÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS			1.970,00
			4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	1.670,00
			4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	15100000	0001	300,00
				02 .007 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			298.507,00
				2057 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS			188.360,00
			3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO – PESSOAL CIVIL	12500000	0001	31.360,00
			3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	10010000	0001	30.090,00
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	4.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	122.910,00
				2058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE DA FAMÍLIA			90.064,00
			3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO – PESSOAL CIVIL	10010000	0001	699,00
			3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	12140000	0001	84,00
			3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	563,00
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	64.949,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	23.769,00
				2059 MANUTENCAO DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL			99,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12140000	0001	99,00
				2064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE ASSISTÊNCIA FARMACIA BASICA (AFB)			7.314,00
			3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO – PESSOAL CIVIL	12140000	0001	99,00
			3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	10010000	0001	99,00
			3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	99,00
			3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	499,00
			3.3.90.14	DIÁRIAS – CIVIL	10010000	0001	499,00
			3.3.90.14	DIÁRIAS – CIVIL	12140000	0001	499,00
			3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12140000	0001	5.520,00
				2159 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)			6.670,00
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	1.370,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	5.050,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	250,00
				2069 Enfrentamento da Emergência COVID19			6.000,00
			3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10010000	0001	430,00
			4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	2.590,00
			4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	12150000	0001	990,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	1.990,00
				02 .008 SEC MUN DE TRAB HAB E ASSISTENCIA SOCIAL			31.516,00
				2054 MANUTENÇÃO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E MANUTENÇÃO DO PLANO SOCIAL			6.700,00
			3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10010000	0001	6.700,00
				2074 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO – IGDFB			499,00

		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	13110000	0001	499,00
		2076 MANUTENÇÃO DO PROG FAMÍLIA ACOELHEDORA ATREAVÉS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			1.497,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	10010000	0001	499,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	499,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10010000	0001	499,00
		2088 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL			1.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	10010000	0001	475,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	50,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10010000	0001	475,00
		2089 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS			21.820,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	21.820,00
		02 .009 SEC. MUN. DO ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA			2.200,00
		2145 MANUTENCAO DAS ATIV DA SEC DO ESPORTE DO LAZER DO TURISMO E			2.200,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	2.200,00
		02 .010 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA			2.650,00
		2104 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AO PEQUENO AGRICULTOR			198,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	99,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10010000	0001	99,00
		2021 FORTALECIMENTO AS CAMPANHAS CONTRA FEBRE AFTOSA			500,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10010000	0001	500,00
		1104 PERFURAÇÃO DE POÇOS			99,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15100000	0001	99,00
		2023 PROGRAMA CORTE DE TERRA			190,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	190,00
		2094 APOIO A COLÔNIA DOS PESCADORES			163,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	99,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10010000	0001	64,00
		2096 FORTALECIMENTO A PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO			1.500,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10010000	0001	1.500,00
		02 .012 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			5.000,00
		2999 RESERVA DE CONTINGENCIA			5.000,00
		9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10010000	0001	5.000,00

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°. 642/2021 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.078.365,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O gestor no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.078.365,00 (um milhão, setenta e oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º – Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arês/RN, 01 de fevereiro de 2021

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Arez

Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Arez

Praça Getúlio Vargas 270, Arês – RN, 59170-000

CNPJ/MF: 08.161.234/0001-22

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.078.365,00
02 .001 GABINETE DO PREFEITO					2.130,00
	2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE				2.130,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	2.130,00
02 .004 SECRET. MUNIC. DA ADMINISTRAÇÃO					601.800,00
	2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				601.800,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	600.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	1.800,00

02 .005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					825,00
	2037 MANUTENÇÃO DA EDUCACAO BASICA – QSE				825,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11200000	0001	825,00
02 .006 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA					9.525,00
	2143 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				9.525,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	9.525,00
02 .007 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					452.140,00
	2057 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS				452.140,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO – PESSOAL CIVIL	12140000	0001	286.790,00

		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	10010000	0001	12.350,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	23.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10010000	0001	30.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	100.000,00
02 .009 SEC. MUN. DO ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA					6.225,00
	2145 MANUTENCAO DAS ATIV DA SEC DO ESPORTE DO LAZER DO TURISMO E				6.225,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	6.225,00
02 .010 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA					5.720,00

	2020 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA				5.720,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	5.720,00
Anexo II (Redução)					1.078.365,00
02 .001 GABINETE DO PREFEITO					2.130,00
	2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE				2.130,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10010000	0001	2.130,00
02 .004 SECRET. MUNIC. DA ADMINISTRAÇÃO					601.800,00
	1144 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO				45.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15100000	0001	45.000,00
	2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				1.800,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10010000	0001	1.800,00

	2009 PAGTO DE CONTRIBUICAO AO PASEP				50.000,00
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10010000	0001	50.000,00
	2109 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				505.000,00
		3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10010000	0001	40.000,00
		3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10010000	0001	40.000,00
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10010000	0001	425.000,00
02 .005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					825,00
	2037 MANUTENÇÃO DA EDUCACAO BASICA – QSE				825,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	11200000	0001	825,00

02 .006 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA					9.525,00
	2143 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				9.525,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10010000	0001	9.525,00
02 .007 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					452.140,00
	1079 AQUISIÇÃO DE VEICULOS				20.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	20.000,00
	2057 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS				322.140,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	12140000	0001	146.790,00
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	10010000	0001	12.350,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPEAS COM LOCOMOÇÃO	10010000	0001	2.050,00

		3.3.90.34 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	10010000	0001	4.990,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10010000	0001	4.990,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	140.000,00
		3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	10010000	0001	4.990,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10010000	0001	4.990,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	990,00
	2064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE ASSISTÊNCIA FARMACIA BASICA (AFB)				110.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	60.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10010000	0001	50.000,00

02 .009 SEC. MUN. DO ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA					6.225,00
	2145 MANUTENCAO DAS ATIV DA SEC DO ESPORTE DO LAZER DO TURISMO E				6.225,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10010000	0001	6.225,00
02 .010 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA					5.720,00
	2020 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA				5.720,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	10010000	0001	5.720,00

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Arez

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°. 674/2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.890.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O **GABINETE CIVIL**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.890.000,00 (um milhão, oitocentos e noventa mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º – Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal Nº 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa em anexo que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arês/RN, 01 de novembro de 2021

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS

Gabinete Civil

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
	Anexo I (Acréscimo)				1.890.000,00
02 .005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					308.000,00
	1117 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL				70.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	11250000	0001	70.000,00
	2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR				28.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	28.000,00
	2038 PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE				45.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	11230000	0001	45.000,00
	2040 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 60%				160.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	11120000	0001	100.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11120000	0001	60.000,00
	2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	5.000,00
02 .006 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA					303.000,00
	1086 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS				50.000,00
		4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10010000	0001	50.000,00
	2143 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				203.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	163.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16200000	0001	30.000,00
	2182 MANUTENÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS				50.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	50.000,00
02 .007 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					1.152.000,00

	2057 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS				851.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	266.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10010000	0001	100.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	485.000,00
	2058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE DA FAMÍLIA				102.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	90.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	12.000,00
	2159 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)				24.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	24.000,00
	1075 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA				175.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15200000	0001	175.000,00
02 .008 SEC MUN DE TRAB HAB E ASSISTENCIA SOCIAL					95.000,00
	2054 MANUTENÇÃO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E MANUTENÇÃO DO PLANO SOCIAL				15.000,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10010000	0001	15.000,00
	2089 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS				80.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	80.000,00
02 .009 SEC. MUN. DO ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA					32.000,00
	2145 MANUTENCAO DAS ATIV DA SEC DO ESPORTE DO LAZER DO TURISMO E				5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	5.000,00
	2186 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS				27.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	27.000,00

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°. 635/2021 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 236.851,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Gestor no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 236.851,00 (duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta e um reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º – Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arês/RN, 04 de janeiro de 2021.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Arez

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					236.851,00
02 .004 SECRET. MUNIC. DA ADMINISTRAÇÃO					30.000,00
	2007 PAGAMENTO PRECATÓRIOS/SENTENÇAS JUDICIAIS				30.000,00
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10010000	0001	30.000,00
02 .007 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					206.851,00
	2062 CONTRIBUIÇÃO A CONSÓRCIO DE SAÚDE				145.000,00
		3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10010000	0001	145.000,00
	2069 Enfrentamento da Emergência COVID19				61.851,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO – PESSOAL CIVIL	12140000	0001	61.851,00
Anexo II (Redução)					236.851,00
02 .004 SECRET. MUNIC. DA ADMINISTRAÇÃO					30.000,00
	2007 PAGAMENTO PRECATÓRIOS/SENTENÇAS JUDICIAIS				30.000,00
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	10010000	0001	30.000,00
02 .007 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					206.851,00
	1109 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE				70.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	70.000,00

	2058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE DA FAMÍLIA				35.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO – PESSOAL CIVIL	10010000	0001	5.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	30.000,00
	1074 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL MÉDICO ODONTOLÓGICA				40.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	40.000,00
	2069 Enfrentamento da Emergência COVID19				61.851,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	40.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	12140000	0001	4.999,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	9.999,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12140000	0001	6.853,00

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Arez

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°. 672/2021

Remaneja o feriado do dia 28 de outubro de 2021 (quinta-feira), feriado do dia do Servidor Público, para o dia 01 de novembro de 2021 (segunda-feira) no âmbito das atividades

administrativas do poder público do município de Arez/RN, e dá outras providências.

BERGSON INDUINO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando que, quinta-feira, dia 28 de outubro de 2021, é feriado do Servidor Público;

Considerando, sobretudo, a manutenção das atividades administrativas de interesse público;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica remanejado o feriado do dia 28 de outubro de 2021 (quinta-feira), feriado de dia do Servidor Público, para o dia 01 de novembro de 2021 (segunda-feira) no âmbito das atividades administrativas do poder público do município de Arez/RN.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos setores da administração pública municipal, que por sua natureza, sejam considerados essenciais, bem como exijam plantão permanente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura,

revogadas as disposições em contrário.

Arez/RN, 27 de outubro de 2021.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Arez/RN

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°. 668/2021

Declaração de utilidade pública para fins de desapropriação, em favor do Município de Arez, de parte do imóvel que menciona. Terreno localizado no Distrito de Urucará pra fins de Construção de Creche Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREZ/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere A Lei Orgânica do Município, artigo 57, IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 5º, XXIV, Da Constituição Federal e art. 6º

do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 00185220009/2021-04.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor de porção do imóvel, localizado no Distrito de Urucará, Zona Rua da cidade de Arez, gleba 01, medindo 60.000m² (sessenta mil metros quadrados)*, integrante de propriedade Rural denominada “ Fazenda Limoal” constituída da fusão de 24 (vinte e quatro) imóveis rural, com a mesma denominação, todos localizados no município de Arez/RN, Matrícula 893, originária das Matrículas Imobiliárias sob os números 387, 388, 407, 440, 445, 446, 447, 459, 496, 550, 551, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, da circunscrição imobiliária de Arez/RN, em conjunto com outras unidades imobiliárias existentes nos Registro de Imóveis dos Municípios de São José de Mipibú, Goianinha, Nísia Floresta, Jundiá, Brejinho e Espirito Santo. Propriedades devidamente registradas no Ofício Único de Notas da Cidade de Arez/RN conforme Escritura Pública Lavrada no LIVRO 2A, Matrícula 893, sob o domínio pleno e propriedade do Exitus Fundo de Investimento – FII, Inscrito no CNPJ/MF 12.358.507/0001-09; pontos cardinais e vértices tipo M, EUD-M3914, EUD-M- 0509, EUD-M-3918, M-0001, WLCM-M-4812, EUD-M-3915, M-0002*.

§ 1º A porção do imóvel aqui desapropriada faz limites e confrontações em todos os pontos e vértices com a Fazenda Limoal, conforme plantas em anexo ao processo administrativo 462/2021 e dados da Escritura Pública Lavrada no Livro 2ª, Matrícula Ofício Único de Notas da Cidade de Arez.

§ 2º Notifique-se o proprietário ou quem de direito da desapropriação que neste decreto se menciona para que ciente(s) apresente suas alegações nos autos do Processo Administrativo 462/20210018520009/2021-04, concordando ou não o proprietário ou quem de direito dê-se seguimento ao processo de desapropriação na forma do Decreto-Lei 3.363/11941.

§ 3º Havendo pelo proprietário ou quem de direito a aceitação da desapropriação que trata este decreto proceda a Procuradoria Geral com o acordo previsto nos artigos 10, caput e 10-A, § 1º e incisos do Decreto-Lei 3.365/1941.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

*Republicado por incorreção

Arez/RN, 03 de setembro de 2021.

BERGSON IDUÍNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha